



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 23 de agosto de 2021.

Edição n. 3149

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos..... 2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal..... 5

Súmulas de Contratos..... 5

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins..... 6

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais..... 10



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de agosto de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3149

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 2279/2021

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições nos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santiago, na forma que segue (PGEA.00983.000.848/2021 PR.00983.00419/2021-7):

CARGOS	ATRIBUIÇÕES
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santiago	Atuação Judicial: Varas Cíveis (exceto nas matérias de Atribuição Extrajudicial da Especializada). Atuação Extrajudicial Cível: Interesse Público ou Social; Interesse de Incapaz; Litígios Coletivos pela Posse de Terra Rural ou Urbana; Fazenda Pública; Falência e Recuperação de Empresas; Família e Sucessões; Registros Públicos; Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva. Atuação Extrajudicial Especializada: Idoso; Improbidade Administrativa; Patrimônio Público; Fundações; Pessoas com Deficiência; Saúde Pública; Ordem Jurídica e Interesses Sociais e Individuais Indisponíveis; Direitos Constitucionais.
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santiago	Atuação Judicial: Júri, VEC, feitos relativos às Atribuições Extrajudiciais Criminais, 50% dos expedientes policiais e processos criminais. Atuação Extrajudicial Criminal: Crimes do Código Penal; Crimes da Legislação Especial Penal; Crimes Dolosos contra a Vida; Execução Penal; Crimes de Organização Criminosa e Lavagem de Dinheiro; Controle Externo da Atividade Policial.
Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária n. 27	Atuação Judicial – JECrim, Violência Doméstica, feitos relativos às Atribuições Extrajudiciais Criminais, 50% dos expedientes policiais e processos criminais. Atuação Extrajudicial Criminal: Crimes do Código Penal; Crimes da Legislação Especial Penal; Crimes Cometidos com Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; Crimes de Menor Potencial Ofensivo; Controle Externo da Atividade Policial.
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago	Atuação Judicial: Varas Cíveis (somente nas matérias de Atribuição Extrajudicial) Atuação Extrajudicial Criminal: Crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069/1990); Crimes do Parcelamento do Solo Urbano (Lei n. 6.766/1979); Crimes contra o Meio Ambiente; Crimes contra a Ordem Econômica e as Relações de Consumo. Atuação Extrajudicial Especializada: Criança e Adolescente; Meio Ambiente; Patrimônio Cultural; Consumidor e Ordem Econômica; Habitação e Ordem Urbanística; Educação – local; Torcedor e Grandes Eventos.

Esta portaria vigorará a contar de 1º de outubro de 2021, até ulterior deliberação, sem ônus para o Estado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de julho de 2021.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de agosto de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3149

PORTARIA N. 2303/2021

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, resolve **REVOGAR** a Portaria n. 2478/2020, a qual redistribuiu, mediante designação e em caráter excepcional, as atribuições do cargo de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santa Cruz do Sul e do cargo de Promotor de Justiça Substituto com atuação na Promotoria de Justiça Criminal de Santa Cruz do Sul, na forma que segue (PGEA.00983.001.645/2021 - PR.00983.00943/2018-2):

CARGO	ATRIBUIÇÕES
3º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santa Cruz do Sul	Atuar nos procedimentos extrajudiciais pro rata, processos de execução criminal e do juizado especial criminal de <u>final par (último número antes do dígito, incluído nesta divisão, também naqueles processos com final 9, o número par imediatamente anterior a este)</u> , em tramitação na Comarca de Santa Cruz do Sul (ressalvadas a participação em audiências de justificação e outros atos processuais realizados nas Comarcas de Arroio do Meio, Cachoeira do Sul, Candelária, Encantado, Encruzilhada do Sul, Lajeado, Rio Pardo, Sobradinho e Venâncio Aires), recursos referentes às audiências de justificação e fiscalização da Penitenciária Estadual de Santa Cruz do Sul, com atuação nos expedientes correlatos ao referido estabelecimento carcerário, bem como cooperar com os agentes ministeriais com atribuição na execução criminal das comarcas vinculadas, com reuniões periódicas, para promover a articulação e a atuação integrada.”
Cargo de Promotor de Justiça Substituto com atuação na Promotoria de Justiça Criminal de Santa Cruz do Sul	Atuar nos procedimentos extrajudiciais pro rata, processos de execução criminal e do juizado especial criminal de <u>final ímpar (último número antes do dígito, incluído nesta divisão, também naqueles processos com final 9, o número ímpar imediatamente anterior a este)</u> , em tramitação na Comarca de Santa Cruz do Sul (ressalvadas a participação em audiências de justificação e outros atos processuais realizados nas Comarcas de Arroio do Meio, Cachoeira do Sul, Candelária, Encantado, Encruzilhada do Sul, Lajeado, Rio Pardo, Sobradinho e Venâncio Aires), recursos referentes às audiências de justificação e fiscalização do Presídio Regional de Santa Cruz do Sul, do seu anexo e do Instituto Penal de Santa Cruz do Sul, com atuação nos expedientes correlatos aos referidos estabelecimentos carcerários, bem como cooperar com os agentes ministeriais com atribuição na execução criminal das comarcas vinculadas, com reuniões periódicas, para promover a articulação e a atuação integrada.”

Esta portaria revoga a disposição outrora firmada, a contar de 1º de agosto de 2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de julho de 2021.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

PORTARIA N. 2304/2021

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições do cargo de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santa Cruz do Sul e do cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária n. 28, na forma que segue (PGEA.00983.001.645/2021):

CARGO	ATRIBUIÇÕES
3º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL	Atuar nos processos de execução criminal de final par (último número antes do dígito, incluídos, nesta divisão, também aqueles processos com final 9) e do juizado especial criminal de final par (último número antes do dígito, incluídos, nesta divisão, também aqueles processos com final 9 e número par imediatamente anterior a este), em tramitação na Comarca de Santa Cruz do Sul (ressalvadas a participação em audiências de justificação e outros atos processuais realizados nas Comarcas de Arroio do Meio, Cachoeira do Sul, Candelária, Encantado, Encruzilhada do Sul, Lajeado, Rio Pardo, Sobradinho e Venâncio Aires), recursos referentes às audiências de justificação e fiscalização da Penitenciária Estadual de Santa Cruz do Sul, com atuação nos expedientes correlatos ao referido estabelecimento carcerário, bem como cooperar com os agentes ministeriais com atribuição na execução criminal das comarcas vinculadas, com reuniões periódicas, para promover a articulação e a atuação integrada.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de agosto de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3149

PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA N. 28	Atuar nos procedimentos extrajudiciais, processos de execução criminal de final ímpar (último número antes do dígito, incluídos, nesta divisão, também aqueles processos com final 6) e do juizado especial criminal de final ímpar (último número antes do dígito, incluídos, nesta divisão, também aqueles processos com final 9 e número ímpar imediatamente anterior a este), em tramitação na Comarca de Santa Cruz do Sul (ressalvadas a participação em audiências de justificação e outros atos processuais realizados nas Comarcas de Arroio do Meio, Cachoeira do Sul, Candelária, Encantado, Encruzilhada do Sul, Lajeado, Rio Pardo, Sobradinho e Venâncio Aires), recursos referentes às audiências de justificação e fiscalização do Presídio Regional de Santa Cruz do Sul, do seu anexo e do Instituto Penal de Santa Cruz do Sul, com atuação nos expedientes correlatos aos referidos estabelecimentos carcerários, bem como cooperar com os agentes ministeriais com atribuição na execução criminal das comarcas vinculadas, com reuniões periódicas, para promover a articulação e a atuação integrada.
--	--

Esta portaria vigorará a contar de 1º de agosto de 2021, até ulterior deliberação, sem ônus para o Estado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de julho de 2021.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

PORTARIA N. 2455/2021

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições nos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de São Leopoldo, na forma que segue (PGEA.00983.001.737/2021 PR.00983.00454/2021-4):

CARGO	ATRIBUIÇÕES EXTRAJUDICIAIS	ATRIBUIÇÕES JUDICIAIS
1º PJ Criminal	-Crimes Dolosos Contra à Vida -Controle Externo da Atividade Policial	1ª Vara Criminal - somente Tribunal do Júri
2º PJ Criminal	-Crimes do Código Penal -Crimes da Legislação Especial Penal -Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro -Controle Externo da Atividade Policial	3ª Vara Criminal, exceto VEC
3º PJ Criminal	-Crimes do Código Penal -Crimes da Legislação Especial Penal -Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro -Controle Externo da Atividade Policial	Passivo da 1ª Vara Criminal referentes aos crimes comuns
4º PJ Criminal	-Crimes do Código Penal -Crimes da Legislação Especial Penal -Crimes de Menor Potencial Ofensivo -Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro -Controle Externo da Atividade Policial	4ª Vara Criminal e JEC
Substituto de Entrância Intermediária n. 7	-Crimes cometidos com Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher -Execução Penal -Controle Externo da Atividade Policial	-Juizado da Violência Doméstica -3ª Vara Criminal - somente VEC (inclusive audiências judiciais)

Esta portaria vigorará no período de 12 de agosto de 2021 a 07 de fevereiro de 2022, sem ônus para o Estado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de agosto de 2021.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de agosto de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3149

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 252/2021

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor MATHEUS RENNEN JACQUES, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 4430930, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Estrela, uma vez por semana, no período de 21 de agosto a 17 de setembro de 2021 (DL.00033.00617/2021-6 - Port. 2469/2021).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de agosto de 2021.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

PROCEDIMENTO N. 02405.000.016/2021

A Procuradoria-Geral de Justiça torna público, para os devidos fins, que decidiu, em caráter definitivo, aplicar à **HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, a penalidade de multa moratória no montante de R\$ 4.489,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais), com fundamento no artigo 86 da Lei Federal n. 8.666/93 e cláusula décima, item 10.1, do Contrato de Compra e Venda n. 112/2020.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de agosto de 2021.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA N. 048/2021

PROCEDIMENTO N. 00681.000.139/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2021

CONTRATADA: MGL IND COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.; **OBJETO:** aquisição de unidade de fornecimento ininterrupto de energia (no breaks), conforme tabela:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA /MODELO
1	Fornecimento ininterrupto de energia (nobreaks) trifásicas de potência nominal de 30kVA, com serviço de instalação e garantia, conforme especificações do Edital e Anexo I	01 unid.	M G L POWER / DT33030XL

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 50.780,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 2746, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 4.4.90.52 Rubrica 5235, SRO 011; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n. 8.666/93 e n. 10.520/02; Lei Complementar n. 123/06; Lei n. 8078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Leis Estaduais n. 13.191/09 e n. 11.389/99.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 11 de agosto de 2021.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO PROCEDIMENTO N. 00681.000.139/2021

CONTRATO N. 048/2021 O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal da ata de registro de preços constante do processo em epígrafe, o servidor Marcos da Costa Paggi e, como seu substituto, o servidor Alberto Farias Maciel.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 11 de agosto de 2021.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.



SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL PROCEDIMENTO N. 02405.000.066/2021

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Adilson Ruano Machado e, como seu substituto, o servidor Diego Vasconcelos Nectoux.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de agosto de 2021.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 3º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 082 /2018
PROCEDIMENTO N. 02405.000.106/2018**

CONTRATADA: SCHNEIDER ELETRIC IT BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.;
OBJETO: Prorrogar a vigência do instrumento por 12 (doze) meses, a contar de 24 de agosto de 2021; alterar o Item 4.7.4 da Cláusula Quarta e a Cláusula Sexta da avença, que passam a ter a seguinte redação: "4.7.4 O índice a ser considerado é o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA correspondente à variação do período, que terá como termo inicial o mês da apresentação da proposta de preços e como termo final o 12º mês. CLÁUSULA SEXTA - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA. Os valores do presente contrato não pagos na data aqui prevista deverão ser corrigidos desde então até a data do efetivo pagamento, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA, pro rata die."; consignar que o reajuste de preços do período, negociado entre as partes para a aplicação do IPCA, dar-se-á por meio de apostila. **VALOR TOTAL:** R\$ 52.032,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa /Rubrica: 3.3.90.39/3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigos 57, inciso II, e 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n. 8.666/93, e cláusula décima segunda do Contrato.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de agosto de 2021.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**RETIFICAÇÃO DA SÚMULA DA APOSTILA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 069/2018
PROCEDIMENTO N. 02405.000.090/2018**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, informa que o número correto do contrato a ser apostilado é 069/2018 e não como constou.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de agosto de 2021.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N. 33/2021

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00722.000.646/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carmem Lucia Garcia. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. **OBJETO:** Averiguar poluição sonora e atmosférica por parte da empresa Dingmetal. **INVESTIGADO(S):** Dingmetal Metalização em Plásticos Ltda. **LOCAL DO FATO:** Bento Gonçalves.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01734.000.550/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Canguçu. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo da Silva Cirne. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Regime de Exceção - 2º PJ da Promotoria de Canguçu - Paulo da Silva Cirne. **OBJETO:** Apurar eventual dano ambiental decorrente de supressão de vegetação nativa em área de preservação permanente, por responsabilidade de Ildomar Rutz, em propriedade rural situada na localidade de Cerca de Pedras, 3º Distrito de Canguçu/RS. **INVESTIGADO(S):** Ildomar Rutz. **LOCAL DO FATO:** Localidade de Cerca de Pedras, 3º Distrito de Canguçu/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01738.000.401/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Casca. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rafael de Lima Riccardi. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. **OBJETO:** Apurar e adotar providências relacionadas a dano ambiental consistente na supressão de vegetação nativa, em variados estágios de regeneração do bioma mata atlântica, em uma área de 1,34 hectares, sendo 0,30 hectares dentro de área de preservação permanente, para fins de exploração econômica por atividade agrícola, por parte de Ana Xavier, em uma propriedade rural localizada na Linha Arroio dos Moreiras (coordenadas geográficas 28º33'05.3"S e 51º44'25.4"O), no Município de Paraí/RS. **INVESTIGADO(S):** Ana Xavier. **LOCAL DO FATO:** Casca.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de agosto de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3149

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.005.409/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janaina De Carli dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Supressão de vegetação nativa, sem licença ambiental, em área localizada em São Luiz da 6ª Léguas, Caxias do Sul. INVESTIGADO(S): Ivo Angelo Bonatto. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.005.422/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janaina De Carli dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Manutenção e limpeza inadequada de caixa separadora em posto de combustíveis, contrariando sua licença ambiental. INVESTIGADO(S): Auto Posto Tronca LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.005.587/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janaina De Carli dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Investigar supressão de vegetação nativa, em virtude de alerta disparado pelo sistema MapBiomas, neste Município de Caxias do Sul. INVESTIGADO(S): Tranquillo Modesto Scopel. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01782.000.007/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Ibirubá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Suzane Hellfeldt. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá. OBJETO: Relatório ambiental acerca de descarte de resíduos sólidos em APP do rio Pulador, praticada na propriedade de Airton Antonio Stadlober. INVESTIGADO(S): Airton Antonio Stadlober. LOCAL DO FATO: Ibirubá.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.001.186/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Apurar a deposição irregular de lixo doméstico, entulho e móveis, dentre outros materiais, na Rua Nossa Senhora Aparecida, na divisa do Bosque Lucas Araújo com o Bairro Dom Rodolfo, em Passo Fundo. INVESTIGADO(S): Fundação Meridional - IMED, Fundação Beneficente Lucas Araújo. LOCAL DO FATO: Rua Nossa Senhora Aparecida, na divisa do Bosque Lucas Araújo e do Bairro Dom Rodolfo, em Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.000.471/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: apurar possível dano ao meio ambiente em virtude do cercamento e ocupação da Área de Preservação Permanente do Arroio Pelotas na localidade Colônia Maciel - 8º Distrito de Pelotas; investigado: a definir. INVESTIGADO(S): ANDREIA FETTER ZAMBRANO. LOCAL DO FATO: Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01520.000.252/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar eventual dano ambiental decorrente de supressões arbóreas, sem autorização, ocorridas na Avenida Eliseu Maciel, Capão do Leão. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: CAPÃO DO LEÃO/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.001.560/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar destinação inadequada de pneumáticos inservíveis em propriedade rural. INVESTIGADO(S): Vanderlei Nunes Neves, ZENAIDE COSTA NEVES. LOCAL DO FATO: Capão do Leão/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00872.001.024/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. Objeto: Verificar denúncia de supressão de vegetação nativa fora de área de preservação permanente; Local: Lajeado do Cerne, s/n, interior, Santo Ângelo/RS; Investigado: Daltro Augusto Bolzan.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00872.001.142/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. Objeto: Verificar denúncia de esgoto clandestino; Local: Rua Vicente Manoel de Deus e Rua Borges do Canto da cidade de Santo Ângelo/RS; Investigado: Município de Santo Ângelo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00872.001.072/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. Objeto: Verificar denúncia de vegetação nativa fora e dentro de área de preservação permanente, sem licença ou autorização do órgão competente; Local: Atafona, s/n, interior de Santo Ângelo/RS; Investigado: Cesar Rogério da Ponte.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01688.000.317/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Augusto. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eduardo Augusto Pohlmann. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto. OBJETO: Investigar possível dano ambiental em razão de supressão de vegetação nativa em área permanente, de 500m² na propriedade de Elci Silva Sival, na localidade Mamoneiro, no interior de Santo



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de agosto de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3149

Augusto/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santo Augusto.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00878.000.218/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Melissa Marchi Juchen. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. OBJETO: Denúncia de dispersão aérea de material particulado fino ou cinzas na região do bairro Jardim Primavera. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Borja.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01872.000.258/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: irregularidades ambientais no Tedesco Eco Park, estabelecimento localizado na Fazenda Chimarrão, em São Francisco de Paula, gerando o lançamento de esgoto sem tratamento adequado no meio ambiente. INVESTIGADO(S): Tedesco Eco Park Empreendimentos Ltda. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00899.001.005/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sepé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: null. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - PJ Substituto de Entrância Inicial - 8 - Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. OBJETO: PR.01229.06316/2021-1 - DENÚNCIA - Dano Ambiental na localidade de Formigueiro Boa Vista do Cadeado. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Sepé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01894.000.235/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Amanda Giovanaz. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 9. OBJETO: Apurar eventual dano ambiental consistente na ausência de sistema de esgoto próximo à residência de LOURDES CELLA PUNTEL, causando dano ambiental. INVESTIGADO(S): Município de Segredo. LOCAL DO FATO: Sobradinho.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00906.000.656/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Amanda Giovanaz. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 9. OBJETO: Acompanhar medidas a serem adotadas para evitar a degradação ambiental da Bacia Hidrográfica do Baixo Jacuí, mediante atuação em rede com as demais Promotorias locais da bacia, nos termos do Provimento n. 52/2010-PGJ/RS, relativa e unicamente com relação aos Municípios da Comarca de Sobradinho integrantes da bacia referida (Lagoa Bonita do Sul, Ibarama e Sobradinho), enquanto não instalada a respectiva Promotoria Regional Ambiental, nos termos do Provimento n. 45/2016-PGJ/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Sobradinho.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01896.001.030/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Soledade. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Kátia Regina Griza. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. OBJETO: Denúncia - dano ambiental na Localidade de Três Pinheiros - Fontoura Xavier. INVESTIGADO(S): Patricia da Silva Rampanelli. LOCAL DO FATO: Soledade.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01587.000.392/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapejara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcio Schenato. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara. OBJETO: Apuração de eventual poluição atmosférica consistente em vazamento de gás amônia utilizado no processo de industrialização de alimentos da empresa COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS LTDA, sita na rodovia RS 463, KM 05, Linha São Domingos, em Tapejara RS, atingindo propriedades vizinhas sitas até cerca de 500 metros no entorno da referida empresa. INVESTIGADO(S): COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS. LOCAL DO FATO: Tapejara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01587.000.391/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapejara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcio Schenato. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara. OBJETO: Intervenção em banhado com a construção de valas de drenagem, no primeiro ponto atingindo uma área de 1,85 hectares, bem como as valas totalizaram 524 metros de comprimento por 1,60 metros de largura por 1,70 metros de profundidade, e no segundo ponto atingindo uma área de 3,56 hectares, bem como as valas totalizaram 533,42 metros de comprimento, por 1,60 metros de largura e 1,70 metros de profundidade, com a finalidade de cultivar o local, tudo isto na propriedade de ALCEU RODIGHERI, sita na localidade de Linha Fernandes, em Santa Cecília do Sul RS. INVESTIGADO(S): ALCEU RODIGHERI. LOCAL DO FATO: Tapejara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01587.000.394/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapejara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcio Schenato. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara. OBJETO: Apuração de dano ambiental consistente em destruição de floresta nativa em área de preservação permanente (margem de um riacho e no entorno de uma nascente), sendo arrancada grande quantidade de árvores folhosas nativas em estágio inicial, médio e avançado de regeneração com emprego de máquina pesada, impactando área total de 1,83 hectares, na propriedade pertencente a JOVIR LUIS MIOTO e VALDOCIR RAMPAZZO, sita em Linha Fernandes, Santa Cecília do Sul RS. INVESTIGADO(S): JOVIR LUIS MIOTO, VALDOCIR RAMPAZZO. LOCAL DO FATO: Tapejara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01587.000.393/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapejara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcio Schenato. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara. OBJETO: Apuração de dano ambiental consistente em destruição de floresta nativa com emprego de uma escavadeira hidráulica pertencente a NELSON DOS SANTOS, impactando, num primeiro ponto, em 0,17 hectares em área de preservação permanente (margem do córrego), bem como a supressão do sub-bosque, corte e destocamento de árvores folhosas nativas, em estágio inicial, médio e avançado de regeneração bioma pertencente ao da mata atlântica. E no segundo ponto, dentro da



mesma propriedade, houve o corte de árvores folhosas nativas em estágio inicial, médio e avançado de regeneração, conforme escala sucessional bioma pertencente ao da mata atlântica, bem como a supressão do sub-bosque, impactando 0,30 hectares fora da APP, tudo dentro da propriedade de ROSNEI LUIZ POSSER, sita em Linha Calegari, em Tapejara RS. INVESTIGADO(S): ROSNEI LUIZ POSSER, NELSON DOS SANTOS. LOCAL DO FATO: Tapejara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01589.000.801/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: Investigar os danos ambientais causados pelo descarte irregular de resíduos cloacais no imóvel do responsável. INVESTIGADO(S): Mario José Tosatti. LOCAL DO FATO: Rua Venâncio Aires, n. 2508, Nossa Senhora de Fátima, município de Taquara/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01589.001.585/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: Investigar dano ambiental decorrente de destruição de vegetação nativa em estágio inicial e médio de regeneração, disposição de aterro e intervenção em APP. INVESTIGADO(S): Diego de Camargo Moraes. LOCAL DO FATO: ERS 020, Parada 107, s*/n, Localidade de Fazenda Fialho, Município de Taquara - RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00911.001.711/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: APURAR EXTRAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS SEM LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. RUA NELSON CAMPOS, PEGA FOGO BAIXO, TAQUARA/RS. LOCAL: BECO DA CLÉIA, PEGA FOGO BAIXO, TAQUARA/RS. (Prazo acrescido em 33 dias em função de Ordem de Serviço PGJ 06/2020, que suspendeu o prazo dos procedimentos por este período) (Prazo acrescido em 11 dias em função de Ordem de Serviço PGJ 06/2020, que ampliou a suspensão dos prazos dos procedimentos). INVESTIGADO(S): Alfeu Correa Campos, Ismael da Silva. LOCAL DO FATO: Beco da Cleia, Pega Fogo Baixo, município de Taquara/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01654.000.247/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Igrejinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Brenusa Marquardt Corleta. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 27. OBJETO: averiguar a remoção dos resíduos sólidos depositados em área de APP, de responsabilidade do investigado. INVESTIGADO(S): Waldir Pedrinho Kieling. LOCAL DO FATO: Av. PresidenteCasteloBranco1144, Centro.Igrejinha/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01726.000.492/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Butiá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lara Guimarães Trein. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá. OBJETO: Acompanhar medidas a serem adotadas para evitar a degradação ambiental da Bacia Hidrográfica do Baixo Jacuí/RS, unicamente com relação aos Municípios de Butiá e de Minas do Leão. INVESTIGADO(S): Município de Butiá, Município de Minas do Leão. LOCAL DO FATO: Butiá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01816.000.129/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Portão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafaela Hias Moreira Huergo. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ Substituto de Entrância Inicial - 26 - Rafaela Hias Moreira Huergo. OBJETO: Apurar construção de alicerce em fase inicial nas margens do Rio Caí, sem licença ambiental. INVESTIGADO(S): CRISTIANO ALOY JOST. LOCAL DO FATO: Capela de Santana/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01816.000.126/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Portão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafaela Hias Moreira Huergo. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ Substituto de Entrância Inicial - 26 - Rafaela Hias Moreira Huergo. OBJETO: Camping denominado "BALNEÁRIO SIQUEIRA" encontra-se em funcionamento sem possuir a devida licença ambiental. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Capela de Santana/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01816.000.128/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Portão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafaela Hias Moreira Huergo. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ Substituto de Entrância Inicial - 26 - Rafaela Hias Moreira Huergo. OBJETO: Investigar a possível ocorrência de dano ambiental/irregularidade em razão do funcionamento de atividade poluidora do tipo camping, denominado "BALNEÁRIO CAPELA", sem possuir a devida licença ambiental. INVESTIGADO(S): ADÃO DA ROSA. LOCAL DO FATO: Capela de Santana/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01816.000.132/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Portão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafaela Hias Moreira Huergo. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ Substituto de Entrância Inicial - 26 - Rafaela Hias Moreira Huergo. OBJETO: Investigar a possível ocorrência de dano ambiental decorrente do corte de espécies exóticas e nativas, sem licenciamento ambiental, mediante o uso de motosserras sem licença de porte e uso do IBAMA. INVESTIGADO(S): Fábio André Griebeler, Paulo Sérgio da Silva, Paulo Roberto Pereira Ribeiro. LOCAL DO FATO: Portão/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 02378.000.810/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziárin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Auto de Constatação Ambiental sobre Reverte Comércio e Transporte de Sucatas, CNPJ: 17.766012/0001-24, responsável Adriana Machado Fagundes. INVESTIGADO(S): Adriana Machado Fagundes. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01862.000.056/2021. PROMOTORIA DE



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de agosto de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3149

JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heráclito Mota Barreto Neto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí. OBJETO: Notícia de possível dano ambiental atribuído à pessoa jurídica Gilvan Luiz Jaimes de Oliveira, em razão de produzir ruídos acima dos níveis permitidos no exercício da atividade de beneficiamento de minerais, em Salto do Jacuí. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATOS: Salto do Jacuí/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01538.000.749/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. OBJETO: Construção irregular no interior da unidade de conservação APA do Morro de Osório. INVESTIGADO(S): Luiza da Silva de Abreu. LOCAL DO FATOS: Morro da Borrússia Osório.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 13 de agosto de 2021.

DANIEL MARTINI,

Coordenador do CAO de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

EDITAL N. 386/2021

De ordem, nos termos do artigo 4.º, *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **MARCOS CAETANO DA SILVA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **019/2.20.0004155-0**, constante no **PR.00816.00099/2021-0**, que tramita na 2ª Promotoria de Justiça de Criminal de Novo Hamburgo. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE NOVO HAMBURGO, em Novo Hamburgo, 19 de agosto de 2021.

ROBERTA GABARDO FAVA,

Promotora de Justiça.

EDITAL N. 387/2021

De ordem, nos termos do artigo 4.º, *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificada a indiciada **ROZELAINE SILVA DOS SANTOS**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5000089-15.2021.8.21.0139**, constante no **PR.00918.00021/2021-1**, que tramita na Promotoria de Justiça Criminal de Triunfo/RS. Prazo do Edital: 05 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE TRIUNFO, em Triunfo, 19 de agosto de 2021.

MÁRCIO ABREU FERREIRA DA CUNHA,

Promotor de Justiça.

EDITAL N. 388/2021

De ordem, nos termos do artigo 4º, "*caput*", do Provimento n. 01/2020-PGJ, e de acordo com o **PR.01540.00110/2021-6**, fica cientificado o investigado **BRILMAR MARTINS**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a recusa, por parte do Ministério Público, em propor o acordo de não persecução penal, nos autos do procedimento distribuído eletronicamente sob o n. **5001542-13.2020.8.21.0064**, para que, querendo, adote a providência prevista no artigo 28-A, § 14, do Código de Processo Penal ou, ainda, informe, por escrito, por meio de advogado constituído ou da Defensoria Pública, para a Promotoria de Justiça Criminal de Santiago, se possui interesse em confessar formal e circunstancialmente a prática da infração penal perante órgão ministerial. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTIAGO, em Santiago, 19 de agosto de 2021.

SILVIA INÊS MIRON JAPPE,

Promotora de Justiça.

EDITAL N. 389/2021

De ordem, nos termos do artigo 4.º, *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **DIEGO RODRIGO VOGT FERREIRA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5009301-32.2021.8.21.0019**, constante no **PR.00816.00100/2021-6**, que tramita na 2ª Promotoria de Justiça de Criminal de Novo Hamburgo. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE NOVO HAMBURGO, em Novo Hamburgo, 20 de agosto de 2021.

ROBERTA GABARDO FAVA,

Promotora de Justiça.